QTC nº 14 de 10 de maio de 2008. Início 9:00

Saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, às nove horas, nas freqüências de 146.950 kHz em VHF, e sempre que possível retransmitido, em 27.245 (11m) - canal 25 USB pelo colega PT2MJ – Almeida.

EDITORIAL

Iniciamos o presente QTC parabenizando todas as Mães, em especial as radioamadoras, pela passagem, amanhã, de seu dia. A todas as Mães, nossos sinceros agradecimentos e votos de um dia feliz.

Em cumprimento ao disposto no §2º, art. 6º do Estatuto Social, damos ciência aos Associados da LABRE-DF da Convocação para Assembléia Geral Ordinária, realizada pelo Presidente do Conselho da Administração Regional da LABRE-DF, *verbis:*.

ASSEMBLEÍA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho da Administração da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – Administração do Distrito Federal – LABRE-DF, tendo em conta o disposto no inciso IV do art. 5º do Estatuto Social e a competência prevista no inciso I do art. 6º do mesmo normativo, **CONVOCA** seus Associados a comparecerem à **ASSEMBLEÍA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no salão próximo à churrasqueira, na Sede da entidade, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 4 Lote 1/A, Brasília - DF, no dia 31 de maio de 2008 às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos em primeira convocação, caso verificada a presença de ¼ (um quarto) dos associados em dia com suas obrigações sociais, ou 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, para:

- **apreciarem e julgarem nos termos do art. 46 do Estatuto Social, as contas da Administração alusivas ao período de janeiro de 2007 a abril/2008.**

Brasília, 26 de abril de 2008

Gustavo Franco de Faria – PT2ADM
Presidente do Conselho da Administração Regional

Dando seqüência as matérias sobre a Res. 449/06, abordaremos o tema “Dos Indicativos de Chamada Especial”..

Lembramos que o nosso objetivo é buscar a uniformização dos conhecimentos bem como identificar pontos na norma que mereçam maiores esclarecimentos e eventualmente, consultas diretas à ANATEL acerca da melhor interpretação.

Ressalto, no entanto, que eventuais discordância, dúvidas ou questionamentos sobre o que for aqui apresentado ou, ainda, a indicação de pontos que mereçam ser abordados deverão nos ser encaminhados, preferencialmente, via e-mail institucional, no caso o labre-df@labre-df.org. para que sejam inclusos e apresentados nos próximos QTC, evitando assim transformar o QTC em um debate *on-line,* já que esse não é o objetivo desse instrumento de comunicação da LABRE-DF.

Assim, solicitamos aos colegas que não levantem suas questões ou divergências ao longo do QTC, para que assim possamos atendê-los de forma adequada.

Antes de entrar no tema, gostaria de fazer uma retificação em relação a colocação proferida no QTC anterior, em relação aos indicativos de chamada efetivos com sufixos começados em Z. Na verdade, contrariando a lógica – se considerarmos que o uso da letra Z no sufixo dos indicativos de radioamadores estrangeiro serviria para identificar essa situação específica - a Res. 449/06 não veda que estações de radioamadores brasileiros tenham o sufixo de seu indicativo iniciados com a letra Z. Na verdade ela apenas obriga que os as estações de radioamadores estrangeiros, observe tal regra. Feita essa consideração, vamos ao tema de hoje.

Iniciamos lembrando o que os Indicativos de Chamada Especiais são aqueles atribuídos as estações radioamadoras especificamente para participarem de competições, nacionais e internacionais, expedições e eventos comemorativos, limitado o seu uso ao período de duração do evento. Os indicativos especiais serão concedidos pela Anatel após requerimento do interessado, e constará o período autorizado até o limite de 1 (um) mês. A concessão do indicativo é oneroso, ocasião em que será cobrado preço público pelo serviço de eadministração (emissão da autorização). Só será fornecido o indicativo a uma única estação por vez. Quanto o autorizado possuir apenas estação móvel, será atribuído o Indicativo de Chamada da Unidade da Federação onde for domiciliado o radioamador ou sediada a Pessoa Jurídica requerente.

A formação dos indicativos de chamada especial terão a seguinte formatação:

- Prefixos da série ZV-ZZ seguidos do dígito identificador da Unidade da Federação (1 a 9), ilha, arquipélago oceânico, penedo, atol ou Região Antártica (0), mais um agrupamento de até três letras, podendo ser solicitados por radioamadores das classes “A”, “B” e “C”;
- Prefixos da série PP-PX, seguidos do dígito identificador da Unidade da Federação (1 a 9), ilha, arquipélago oceânico, penedo, atol ou Região Antártica (0), mais um agrupamento de até três letras, podendo ser solicitados apenas por radioamadores da classe “A” que comprovem documentalmente a participação em, pelo menos, dois concursos internacionais;

Os sufixos dos indicativos especiais outorgados às estações de radioamadores da classe “C” terão três letras, sendo a primeira obrigatoriamente a letra “W”, exceto quando operando em ilhas, arquipélago oceânico, penedo, atol ou na Região Antártica quando a primeira letra identificará a Ilha em questão ou a Região Antártica, ocasião em que a segunda letra será obrigatoriamente o W.

sufixos dos indicativos especiais das estações de radioamadores das classes “A” e “B” operando nas ilhas, arquipélago oceânico, penedo ou atol terão como primeira ou única letra aquela identificadora da Ilha em questão e quando na Região Antártica terão como primeira ou única letra, obrigatoriamente a letra “A”.

Os indicativos especiais para operações e expedições em Faróis e Ilhas, que não as Oceânicas referidas neste Regulamento, terão obrigatoriamente o dígito indicador da Unidade da Federação à qual pertençam geograficamente, sendo proibida a utilização do dígito 0.

Os indicativos especiais com apenas uma letra no sufixo serão atribuídos para uso exclusivo em concursos internacionais e expedições.

Na atribuição dos indicativos de chamada especiais não se aplica prazo de vacância, podendo o mesmo ser atribuído a outra estação de radioamador logo após o termo final constante da Licença de estação de radioamador.

Em ocasiões especiais e mediante justificativa do interessado, a Anatel poderá dispensar o atendimento às regras de formação de indicativo especial dispostas

neste capítulo.

Por hoje ficaremos por aqui, aguardando participações sobre as questões aqui colocadas, para que possamos aprofundá-las no próximo QTC. Caso não haja manifestações sobre os tópicos antes apresentado, avançaremos para os dispositivos seguintes, no caso a formação dos indicativos especiais.

SECRETARIA

ATENDIMENTO NA LABRE-DF:

O expediente da LABRE-DF dá-se de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas. A LABRE situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 4 – Lote 1-A, logo após a Academia de Tênis. O responsável pela secretaria é o colega Angel, PT2ZUY, que agora também está a cargo do Birô de QSL.

PARA FALAR COM A LABRE-DF:

Se você deseja entrar e contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;

- E-mail, enviando-nos uma mensagem através do endereço: labre-df@labre-df.org .

- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 09888, CEP 70.001-970.

O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF poderá ser contatada via messenger (MSM) pelo identificador – labre-df@hotmail.com (lembramos que esse endereço eletrônico deverá ser utilizado para identificação do messenger e não para envio de e-mail, cujas mensagens deverão ser dirigidas para o e-mail institucional labre-df@labre-df.org

A LABRE-DF também poderá ser acessada via rádio através desta repetidora, que funciona em 146.950MHz, freqüência oficial em VHF desta associação em Brasília.

Proponentes aos Quadros da LABRE-DF aprovados pelo Conselho

.,

Radioamadorismo:

Teve início na quinta-feira última quinta-feira, com término previsto para hoje, o 31º encontro da Rodada do Beco, em Caldas Novas-GO.

Está programado para hoje, a partir das 9:00h a realização da eletroca do Beco; às 18:30h terá início a Missa e às 20:00 o Janar Dançante, onde será prestada homenagens às Mães.

A todos os colegas que lá se encontram nossos votos de muita alegria, diversão e bons encontros e negócios. Aos colegas que hoje estão se deslocando para Caldas Novas e voltando amanhã ou depois, boa viagem.

Encontra-se no ar a estação PY100JA, em comemoração ao centenário da primeira imigração japonesa para o Brasil. Esse indicativo estará no ar até o mês de dezembro nas bandas de 6 a 160 mts, em todos os modos. O QSL comemorativo estará disponível a partir de setembro. Os QSL deverão ser enviados via LABRE ou direto para PY1PA. (informação obtida no sitio Galena On-line – Coluna do Cláudio – PY1CMT.)

Lembramos, por fim, que hoje é dia da eletroca dos amigos, em Taguatinga, próximo a Faculdade FATEC no final do pistão norte (lado oposto da Católica)

ANIVERSARIANTES DO PERÍODO DE 10 a 16 de maio/08

Dia	Nome
10	GEOVANNA AKEMI C. OKAMURA – FILHA DE DOUGLAS – PT2CPI
11	AQUINO FERNANDO YRABEDRA – PT2ZVV
13	ORLANDO PEREZ – PT2OP
14	ANA PAULA OLIVEIRA – ESPOSA DE FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE – PU2BFG
14	LUIZ AUGUSTO GOMES LIMA – FLHO DE LUIS LIMA – LABREANO
15	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA – ESPOSA DE EVANI JOSÉ DA SILVA - PT2WEE
15	CEZAR AUGUSTO CASELLA – FILHO DE MAX ROGER GEMINGNANI – PT2MA
15	KÁTIA LÚCIA RIBEIRO – ESPOSA HÉLIO REIBEIRO ZZ2EHR
16	GUILHERME LUNKES – FILHO DE LUIZ LUNKES – PT2HF

Aos amigos aniversariantes nosso imenso abraço e votos de saúde, felicidade e ou pouco de dinheiro que não faz mal a ninguém!

ENCERRAMENTO:

Neste momento encerramos este QTC da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão – LABRE – DF agradecendo a todos os que nos ouviram. Os colegas que não registraram suas presenças antes do início da leitura do QTC poderão fazê-lo a seguir, apresentando-se com seu indicativo e nome. Após as anotações, todos os inscritos serão chamados para manifestação, conforme a ordem de inscrição.

Lembrando a todos que o nosso Ranking Eletrônico do QTC já está no ar em nosso site e as presenças válidas de hoje serão computadas assim que possível.

LABRE-DF. Gestão 2007/2008: Trabalhando Pra Você!

Lista de presença

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2TKS	JOEL	1
PT2CBM	ECLEDINALDO	2
PU2CBM	ECLEDINALDO JUNIOR	2
PT2COB	CLÁUDIO	1

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2JW	JORGE	1
PT2APW	WILSON	2
PT2CPI	DOUGLAS	2
PU2BJK	ALEX	1
PT2MY	MARCOLINO	1
PT2JRF	LIGEIRINHO	1
PT2RLV	REGINA	2
PT2ATP	SANTANA	2
PT2ADM	GUSTAVO	2
PT2CFG	CARLOS	2
PU2DMC	CARVALHO	2
PU2BRZ	GEREZ	2
PT2LDR	LUZEMÁRIO	2
PU2AEA	IVAN	1
PT2KGB	JÚNIOR	1
PU2AFB	LUIZ CARLOS	1
PU2ABF	RICARDO	1
PT2MJ	ALMEIDA	2
PU2CEM	CURINGA	2
PT2BJR	JÚNIOR	1
PU2BFM	SANDRO	1
PU2BTO	BETO	1

Indicativo	Nome	Pontuação